



Prefeitura Municipal de Iaras

Iaras - Mãe D' Água - Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 369/2007.

“Autoriza a abertura de Credito Suplementar no valor de R\$ 823.800,00 e dá outras providências”

PAULO SERGIO DE MORAES, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, junto a Secretaria Municipal de Finanças, um Credito Suplementar no valor de **R\$ 823.800,00** (Oitocentos e vinte e três mil e oitocentos reais), visando suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO	
02.01.00 – PODER EXECUTIVO	
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO	
12 3.1.90.11.00	
04.122.0002.2.0002 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
13 3.1.90.13.00	
04.122.0002.2.0002 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
02.01.02 – ASSESSORIA TECNICA	
21 3.1.90.11.00	
04.122.0002.2.0002 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01 - GABINETE	
28 3.1.90.11.00	
04.122.0003.2.0004 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
29 3.1.90.13.00	
04.122.0003.2.0004 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
33 3.3.90.30.00	
04.122.0003.2.0004 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
36 3.3.90.36.00	
04.122.0003.2.0004 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
02.02.02 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
43 3.1.90.11.00	
04.124.0003.2.0004 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
44 3.1.90.13.00	
04.124.0003.2.0004 – Obrigações Patronais	R\$ 800,00

PREFEITURA
REGISTRO

Publicado
nos
Art. 9º
IARAS





Prefeitura Municipal de Iaras

Iaras - Mãe D' Água - Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

61 3.3.90.30.00

12.361.0005.2.0005 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

64 3.3.90.36.00

12.361.0005.2.0005- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

65 3.3.90.39.00

12.361.0005.2.0005 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.03.02 – ENSINO INFANTIL

69 3.1.90.11.00

12.365.0005.2.0005 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 90.000,00

70 3.1.90.13.00

12.365.0005.2.0005 – Obrigações Patronais R\$ 27.000,00

73 3.3.90.30.00

12.365.0005.2.0005 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

76 3.3.90.39.00

12.365.0005.2.0005 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.03.05 – ENSINO SUPERIOR

92 3.1.90.11.00

12.364.0005.2.0005 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 2.000,00

95 3.3.90.30.00

12.364.0005.2.0005 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

02.03.07 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

112 3.3.90.30.00

13.392.0003.2.0007 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

02.03.09 – FUNDEB-60% - ENSINO FUNDAMENTAL

224 3.1.90.11.00

12.361.0005.2.0018 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 11.000,00

225 3.1.90.13.00

12.361.0005.2.0018 – Obrigações Patronais R\$ 9.000,00

02.03.10 – FUNDEB-60% - ENSINO INFANTIL

227 3.1.90.11.00

12.365.0005.2.0019 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 18.000,00

02.03.11 – FUNDEB-40% - ENSINO FUNDAMENTAL

229 3.1.90.11.00

12.361.0005.2.0018 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 61.000,00

230 3.1.90.13.00

12.361.0005.2.0018 – Obrigações Patronais R\$ 19.000,00

232 3.3.90.30.00

12.361.0005.2.0018 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

RECEBIMOS
DE
R\$ 18.000,00
Em 11/05/2011
M. A. R. A. S.
I. A. R. A. S.





Prefeitura Municipal de Iaras

Iaras - Mãe D' Água - Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE	
118 3.1.90.11.00	
10.301.0006.2.0008 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 83.000,00
119 3.1.90.13.00	
10.301.0006.2.0008 – Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
124 3.3.90.30.00	
10.301.0006.2.0008 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
125 3.3.90.32.00	
10.301.0006.2.0008 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
127 3.3.90.39.00	
10.301.0006.2.0008 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.05.01 – LIMPEZA PUBLICA	
130 3.1.90.11.00	
15.452.0007.2.0010 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 48.000,00
131 3.1.90.13.00	
15.452.0007.2.0010 – Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
133 3.3.90.30.00	
15.452.0007.2.0010 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.05.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS	
139 3.1.90.11.00	
15.451.0007.2.0010 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
140 3.1.90.13.00	
15.451.0007.2.0010 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
142 3.3.90.30.00	
15.451.0007.2.0010 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
02.05.03 – PRAÇAS, JARDINS, PRÓPRIOS	
153 3.1.90.11.00	
15.452.0007.2.0010 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
154 3.1.90.13.00	
15.452.0007.2.0010 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
02.05.05 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E ROD. MUNICIPAIS	
170 3.1.90.11.00	
26.782.0007.2.0010 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 32.000,00
171 3.1.90.13.00	
26.782.0007.2.0010 – Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.06.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
193 3.3.90.39.00	
20.606.0008.2.0012 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PRAÇAS, JARDINS, PRÓPRIOS
PUBL. 0000
ART. 171
IARAS.





Prefeitura Municipal de Iaras

Iaras - Mãe D' Água - Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.07.01 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
196 3.1.90.11.00	
08.244.0009.2.0013 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
197 3.1.90.13.00	
08.244.0009.2.0013 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
201 3.3.90.32.00	
08.244.0009.2.0013 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
203 3.3.90.39.00	
08.244.0009.2.0013 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.07.02 – MERENDA ESCOLAR	
206 3.1.90.11.00	
08.243.0005.2.0014 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
207 3.1.90.13.00	
08.243.0005.2.0014 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00

Artigo 2º - As despesas para atendimento do presente Credito Suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Iaras, 23 de Agosto de 2007.

Paulo Sergio de Moraes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

registrado(a) nesta Secretaria de ...
427, fls 12, livro nº 01

PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e Afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara
Art. 9º L. O. M.

IARAS, 23 / AGOSTO / 2007

Marcos José Rosa
Chefe de Gabinete